



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 12 de março de 2026 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social  
Data: 30 de abril de 2026  
Horário: 08h45**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis com início às oito e horas e quarenta e cinco minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA. Com presença de 14 conselheiros e justificativas de ausências dos conselheiros: Rodrigo Contessoto, Denise Caldeirão, Rosângela Radis, Camila Tonon, Jerusa Crespo. Após cumprimentar os conselheiros, o presidente José Wilson de Souza apresentou a seguinte proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Relato da diretoria Executiva; 3. Apresentação do Projeto Pró-rede da Secretaria Municipal de Educação; 4. Relato das Ações do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; 5. Composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 6. Relato de Comissões.** Após a aprovação da pauta por unanimidade, o Presidente José Wilson deu sequência aos pontos de discussão da plenária. **1. Sobre o relato da diretoria Executiva,** o presidente José Wilson informa o quão positivo foi o evento Viva o Centro onde houve a campanha Declare Certo, promovida pelo SESC-PR, para sensibilizar a população quanto à destinação de Imposto de Renda para os Fundos Municipais. A professora Sílvia faz um adendo sobre a necessidade de maior participação da Comissão de Divulgação neste evento. O presidente José Wilson retoma a fala e lembra que na próxima semana haverá a formação da Escola de Conselhos e solicitou aos conselheiros que participem, na medida de suas possibilidades. **2. Apresentação do Projeto Pró-rede da Secretaria Municipal de Educação.** A gerente Denise Lonni, da Secretaria Municipal de Educação passa a explanar sobre o projeto, desde as justificativas que sustentaram sua criação, passando por processo de planejamento, elaboração e implementação. Explicou a metodologia utilizada para seleção dos profissionais, capacitação e formação continuada dos mesmos. Apresentou, ainda, que os resultados têm sido muito positivos, especialmente no desenvolvimento dos estudantes. Ato contínuo, os conselheiros iniciam seus questionamentos. Juliana inicia questionando a diferença entre profissional e professor de apoio. Denise explica, de acordo com a legislação. O presidente José Wilson questiona os números de alunos de inclusão na rede municipal e pede mais explicações. Denise explica que os estudantes não atendidos pelos profissionais de apoio continuam a ser atendidos pelos professores de apoio. A Sra. Adriana questiona sobre a qualificação dos profissionais, se irá permanecer essa qualificação acima do ensino médio na futura ampliação do projeto. Denise explica que a estratégia adotada pela HUTec para contratação prioriza a maior qualificação no momento da contratação. A conselheira Sílvia Alapanian manifesta-se propondo que é necessária uma manifestação do Conselho no sentido de cobrar do Poder Público que esse projeto



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**  
**– 12 de março de 2026 –**

seja uma política permanente sem desmantelar outros serviços essenciais no âmbito da Educação. Fábio Sato, representante da Defensoria Pública, indica que a criação de Decretos seria um caminho. Lídia Loback, conselheira de direitos atuante no Serviço de Acolhimento institucional, aponta os desafios já enfrentados e as dificuldades na transição para o âmbito estadual. Fernanda Manella, conselheira, reforça a importância do projeto e seus efeitos. A sra. Isabel, fala como mãe de estudante neurodivergente. Coloca seus desafios e frustrações com seu filho no ambiente escolar. Denise acolhe a fala e explica a necessidade do profissional que vai atender o estudante ter o perfil e ser capacitado. Ruth assume a fala e explana sobre a cultura do hiperdiagnóstico e o impacto na vida das crianças que acabam rotuladas. Saraí, apresenta-se como mãe de estudante neurodivergente e traz alguns relatos sobre o cotidiano de seu filho no ambiente escolar, destacando o despreparo de alguns profissionais da Educação. A conselheira, Márcia Valim apresenta a realidade dos serviços de convivência, apontando que hoje cerca de 100 crianças atendidas possuem diagnósticos e muitos outros ainda esperam pelo diagnóstico. Apresenta que hoje, a EPESMEL possui apenas dois educadores de suporte que atendem não apenas as crianças e adolescentes neurodivergentes, mas também as faltas dos demais educadores. A conselheira solicita ao Conselho que estendam esse olhar para além da Educação, que olhem para as políticas da Pasta da Assistência Social. Que essa cobrança da inclusão seja estendida para os serviços de convivência, pois, estamos tratando das mesmas crianças e adolescentes. Propõe que seja chamada a Diretora da Assistência Social para explicar como está sendo tratada as políticas de inclusão no âmbito na assistência. Fica decidido que as propostas apresentadas pelas conselheiras Márcia e Sílvia, serão retomadas na próxima plenária para discussão e votação. Fica deliberado, por unanimidade, a suspensão da pauta 4 para próxima plenária e adiantamento do item 6 e posteriormente item 5. **3) Relato das Comissões:** Comissão de Fundos: 1) houve apresentação do balancete com demonstrativo do valor presente no Fundo, bem como os compromissos financeiros já assumidos para esse valor. Dessa forma, orienta que os valores a serem futuramente utilizados levem em consideração os compromissos financeiros já assumidos. 2) apresenta a solicitação de ajuda de custo realizada pela rede intersetorial Norte A para custear três tendas para o evento da ação intersetorial do dezoito de maio. A vice-presidente, Juliana, sugere deixar um valor pré-aprovado para atender, no mesmo evento, possíveis solicitações das demais redes, esclarecendo que há um teto e que as solicitações precisam estar alinhadas aos itens disponíveis nas atas de Registro de Preço da Prefeitura. A conselheira tutelar Izabela Aranega pontuou a necessidade da criação de um fluxo para acesso aos recursos do Fundo. A conselheira Márcia Valim faz algumas sugestões de ações inerentes ao CMDCA, com especial atenção às atribuições da Comissão de Fundo, que assume o compromisso de estabelecer novo Plano de aplicação para o uso dos recursos do FMDCA. Os conselheiros apontam a importância de atender à solicitação da rede norte A. Alguns conselheiros solicitam para suas regiões também. Priscila relembra o artigo da lei municipal 14.058/2025 que aponta que é obrigação do CMDCA incentivar os atos públicos voltados à proteção da criança e adolescente. O presidente José Wilson propõe que seja realizada como ação excepcional a aprovação de um valor para todos os



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 12 de março de 2026 –**

territórios em suas ações. Deliberação: fica aprovada, por unanimidade, a liberação do recurso para custear as três tendas para a rede intersetorial norte A 3) Proposta para demais redes: a) possibilidade de liberação do valor de mil reais para cada território de abrangência de Cras, para atender todas as solicitações das redes vinculadas às ações referentes ao 18 de maio de 2026, exceto a do Norte A, já aprovada conforme prévia solicitação; b) a solicitação deverá ocorrer até o dia seis de maio e direcionada à Secretaria Executiva via SEI. Deliberação: fica aprovado por unanimidade a proposta do item 3, com 16 conselheiros de direitos votantes. Comissão de acompanhamento do Conselho Tutelar: a comissão esclarece que segue acompanhando a situação envolvendo os Conselhos Tutelares. Que houve a reunião de Colegiado Ampliado com a participação e representantes do CMDCA. Por fim, informam que o levantamento das informações sobre os números de processos represados ainda não foi finalizado, que continuam em andamento. Comissão de Cadastro: apresenta os encaminhamentos. Apresenta para deliberação o parecer favorável à renovação do registro do CEI Espaço Criança, na modalidade de Educação Infantil, por prazo de 18 meses. Deliberação: aprovado por unanimidade. Comissão de legislação: apresenta que se reuniram e estão em articulação para emissão de parecer quanto às matérias distribuídas. Comissão de eventos: falaram sobre a preparação dos próximos eventos A conselheira Elen informa que conseguiu apoio da gráfica da UEL que serão confeccionado cinco mil panfletos para serem distribuídos nos eventos do dezoito de maio, os quais terão a logomarca da UEL e de sua Gráfica constando como apoio. Ato contínuo, o presidente José Wilson coloca a necessidade dos conselheiros formarem a Comissão para organizar a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente. Ruth faz a leitura das atribuições desta Comissão. Fica deliberado que farão parte desse GT os seguintes conselheiros de direitos: Priscila P. M. Brazão, Aline Querino, Ana Paula Szlatcha, Viviane Molina, Ricardo Alves Vilela e Alexandre Tranin. O psicólogo Fabio Eiji Sato se dispõe como colaborador ao processo. Aprovada a composição da comissão. Por fim, quanto aos informes, a conselheira tutelar Elen faz o convite para participar da blitz da rede Sul, referente ao Dia Nacional de Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que acontecerá no dia 13 de maio. Não havendo mais informes ou outros assuntos a tratar, eu, Letícia Lupion Ramos, na qualidade de Conselheira de Direitos e 2ª secretária, lavrei a presente ata.